



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

DECRETO EXECUTIVO N.º 35 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto n. 34/2020, modificando a formação do Comitê Municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º - O texto do decreto executivo Nº 34/2020 CAPÍTULO I Art. 2º INCISOS I a IV passa a vigor com a seguinte redação:

- I - Um membro representante da Secretaria Municipal de Educação
- II - Um membro representante da Secretaria Municipal da Fazenda
- III - Três membros representantes da Sociedade Civil
- IV - Um membro representante da Secretaria Municipal da Administração

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE SAGRADA FAMÍLIA (RS) EM
16 DE SETEMBRO DE 2020


Marcos do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Sagrada Família

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

